

A IMPRENSA DE CUIABÁ

ANNO V.

PERIÓDICO POLITICO, MERCANTIL E LITTERARIO.

QUINTA FEIRA

N.º 242

3 DE SETEMBRO DE 1863

A Imprensa—publica-se ás Quintas Feiras na Typographia de Sousa Neves e Comp. Subscreve-se no Escriptorio da Directoria á rua D. João 2.º
Assignatura annual—Para a Provincia 12\$ 000. Para fóra 15\$ 000. Avulsos 2 400 réis.

—Editor—

Antonio Maria do Moraes Navarros.



NOTICIARIO.

PAQUETE—Pelas malas chegadas a esta capital no dia 31 do passado tivemos noticias da corte até 25 de Julho, da Bahia até 9, e do Rio Grande do Sul até 28 de Junho.

A questão Anglo—Brasileira submetida a S. M. o Rei da Belgica foi decidida em prol do Brasil; tal era á justiça da causa que advogavathos.

Em proprio lugar aellação os nossos leitores a integra do parecer do grande arbitro escolhido pelo Brazil e accito pela Gram Bretanha.

OBITO—Falleceu no Rio de Janeiro a 11 de Junho o Exm.º Bispo daquelle Diocese.

A morte do Exm.º Sr. D. Manoel do Monte Rodrigues deixa um vaco na Igreja do Brazil, que como a dô finado Marquez de Santa Cruz será por todos assaz sentido: as sciencias e as letras perderão um dos seus bons cultores e a diocese de S. Sebastião um exemplar de virtudes e merecimentos.

Entrou no exercicio da Vigaria Capitular o Sr. Conego Felix Maria de Freitas e Albuquerque.

RETRINHA—Por ordem do Governõ de S. M. Britannica o Encarregado dos Negocios interino de Inglaterra no Rio de Janeiro pediu os seus passaportes e lhes foram dados.

CONDEORAÇÃO—Por Decreto de 4º de Maio deste anno foi condecorado com o officiado da ordem da Rosa o Exm.º Barão de Villa Maria.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO—As cargas conduzidas pela citada chegarão todas avariadas nesta ultima viagem. Perderá o commercio ou a companhia?

THEATRO DE CUIABÁ—Por decreto n.º 3, 117 do 4.º de Julho foi concedida autorisação á companhia empresaria do theatro da cidade de Cuiabá para continuar a exercer suas funcções, e approvaçõ dos respectivos estatutos com algumas alteraçõs.

PROVA—O Sr. João José de Siqueira apresenta em sua defesa na—questão do tronco—um officio de resposta propria, uma carta do Rvd.º Vigario da Chapada, compadre e amigo affectuoso do Sr. Siqueira e a parte do Commandante da patrulha as suas ordens que prende os dous cidadãos.

A isto chama o Mato documentos officiaes, valiosos, dignos de criterio—porque não são em defesa propria.

O Sr. Bueno tem contra si o depoimento official das autoridades policial e civil das Brotas, que não foram por elle accusadas, e nem se defendem; um attestado do Rvd.º Vigario, que não é compadre do Subdelegado, e umas cartas do Sr. Manoel de Souza, e tudo isto diz o Mato que não presta.

E' verdade, as cartas não prestarão; por que não produzirão effeito, porem os documentos, perdoe o collega, em quanto não forem demonstrados falsos por outros do igual caracter havemos prestar-lhe mais credito, que aos da Chapada.

CORUMBÁ—Pelo Paquete ultimamente chegado soubemos que triumphara em Albuquerque contra uma mesa compacta o partido conservador.

PAISIO—Consta-nos que Joaquim Gonçalves dos Santos que viera a esta Cidade dar uma queixa contra o subdelegado da Chapada em consequencia de o haver retido em um tronco desde as 8 horas da noite do dia 8 do passado ate as 4 da tarde do dia 9, chegando a Chapada de volta de sua viagem a esta cidade fora preso e retido na cadeia por dous dias.

Freguezia de Albuquerque Eleitores

- 1 José Joaquim de Sousa Franco
- 2 Antonio Rodrigues dos Santos
- 3 Francisco José de Carvalho
- 4 Francisco Paes Rodrigues Pinheiro
- 5 João José Monteiro
- 6 João Baptista Monteiro

Villa do Diamantim

Eleitores

- Carlos Pompeo de Barros
Bento José Rodrigues
Benedicto José da Silva Franca
Egas Viegas Muniz
Manoel José do Bomespacho
José Domingues Diamantinense
Jesuino de Sousa e Oliveira
João de Almeida Lara
Ovidio Honorio Muniz
João Freire de Barros
Antonio de Souza e Oliveira
Manoel Sansão Muniz

SEMINÁRIO EPISCOPAL

Effectuarão-se nos dias 27 e 29 do passado no Seminario Episcopal a Conferencia de Theologia Moral sobre a confissão e comunhão quaresmal, sob a Presidencia de S. Ex.ª Rvm.ª, e direcção scientifica do Snr. Protutorio Apostolico Barreto sendo conferentes os Seminaristas Francisco Bueno de Sampaio e José Ignacio Seixas de Brito, e a reparação de Rhetorica de que foi reparador o Seminarista Manoel Franco de Moraes, sob a Presidencia do Sr. Protutorio Apostolico Barreto, e direcção scientifica do Sr. Padre Mestre Bernardino José Soares; sobre os seguintes pontos:

- 1 O que seja eleição
- 2 O que seja ordem
- 3 O que seja junctura
- 4 O que seja numero
- 5 O que seja ornato e suas qualidades.

Na quinta feira futura terá lugar a reparação de Theologia Dogmatica.

PARTE OFFICIAL

N. 416.—Ilm.º e Exm.º Sr.—Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª um officio de João José de Siqueira, Subdelegado de Policia da Chapada, e dous documentos annexos, do qual e dos mesmos documentos se vê o que se passou, relativa-

mente ao artigo da Imprensa de Cuiabá de 13 do corrente sob a epigraphe—Eleição da Chapada—, que sendo lido por V. Ex.ª, ordenou-me em seu officio da mesma data que tomasse com todo escrupulo conhecimento destes factos, informando circumstanciadamente a V. Ex.ª, com o que occorresse, afim de proceder-se á tal respeito como fosse de Lei.

Remetendo a V. Ex.ª os papeis referidos, nada mais tenho a adiantar, visto que os documentos apresentados pelo Subdelegado são minuciosos e dados por pessoas á quem se deve reconhecer todo o criterio; porem V. Ex.ª, deliberará em sua sabedoria o que entender de mais conveniente.

Deos Guarde a V. Ex.ª.—Secretaria da Policia em Cuiabá 24 de Agosto de 1863. Ilm.º e Exm.º Sr. Coronel Alexandre Manoel Albino de Carvalho, Presidente da Provincia.—O Chefe de Policia, Firmo José de Mattos.

Ilm. Sr.—Em cumprimento do que me foi ordenado por V. S. em officio de 13 do corrente, que acompanhou a Imprensa dessa mesma data, que accusa-me de excesso de cumprimento de meus deveres, tenho a honra de responder e declarar a V. S. á quem devolvo a mesma Imprensa.

1.º Que em observancia das ordens estabelecidas por rondas, e não consentir se actos immoraes e priminosos, maxime, em occasião de grande ajuntamento de povo na Freguezia, a patrulha que rondava na noite do dia 8 recolheu a prisão Joaquim Gonçalves e Valentim Martins Bicudo, aquelle por desordeiro, o este por embriagado, como verá V. S. da parte junta do Commandante do destacamento.

Quanto á segunda accusação que me faz a Imprensa, de ter conservado preso no tronco a estes dous individuos, até á conclusão das eleições, declaro a V. S. que tal não houve.

Pelo carta junta do Rvd.º Vigario desta Freguezia, que em nada é suspeito, verá V. S. que tanto Joaquim Gonçalves, como Valentim Martins, os unicos presos, foram soltos no dia 9; e concorreu á Igreja para dar seu voto, guardar urna, etc. Joaquim Gonçalves, deixando de o fazer o referido Valentim por p estar embriagado, segundo consta.

Quanto á patrulha volante assevero a V. S. que ella e seu Commandante estiveram acompanhados na varzea da Samambaia, numa legoa distante desta Freguezia, donde no dia 9 á noite, á requisição do Juz de Paz Presidente da Mesa Parochial, sahindo oito praças para o reforço da guarda da uena na Igreja por correr boato publico de que pretendião rouba-la.

Né o que posso responder a V. S. acrescentando que as eleições nesta Freguezia foram feitas debaixo de toda calma.

Deos Guarde a V. S.—Freguezia de Sant'Anna da Chapada 20 de Agosto de 1863.—Ilm.º Sr. Dr. Firmo José de Mattos, Dignissimo Chefe de Policia desta Provincia.—João José de Siqueira, Subdelegado da Chapada.

qual está na prisão conjuntamente com o tal Lara, de que também já lhes falei, anabos, creio, estão a disposição da justiça.

As novidades por aqui são escassas, por isso não sou mais longo como desovaja; mas logo que tenha alguma *coisinha boa* a noticiar-lhes, serei prompto como uma Sentinella.

VARIÉDADES.

Horriavel carnicelina.

Sob esta epygraphie lê-se no Havas, o seguinte facio que não pode deixar de compungir o coração do homem de sentimentos humanos.

« A **corresponsencia Havas** relata as atrocidades commettidas pelos imperiaes chinezos nos presoneiros rebeldes:

« Esta narração é escripta por um inglez, que, na companhia de muitos officiaes francezes e inglezes, assistio as horriveis execuções, de que dá a noticia seguinte:

« De envolta com a multidão, fui assistir as execuções dos presoneiros taipings, que tinham sido entregues aos mandarins pelas autoridades inglezas e francezas, que não tomáram medida nenhuma para prevenir a cruel carnicelina.

« Horror dos horrores ! Como descobrir a espantosa scena do matança, que nunca poderei esquecer ? !

« Entre aquelles desgraçados havia jovens e velhos, dos dous sexos, de todas as idades e tamanhos, desde o recém-nascido até o vacillante octogenario, desde a ancía até a rapariga de 10 ou 15 annos !

« Estas ultimas foram lançadas pelas guardas á tropa de bandidos ali reunida, entregues a todos os ultrages e depois arrastadas pelos cabellos até o lugar da execução, onde esperavam a sua vez !

« Alguns desmaiaram e foram arrastados pelo chão até aos carrascos que as lançavam aos hombros, rasgavam lhes os vestidos e abrião-lhes o ventre para lhes arrancar as entranchas !

« Depois que a padocente tinha sofrido esta horriavel atrocidade, o carrasco mettia a mão no tronco de corpo o arrancava o coração, palpitante ainda !

« Durante todo este suplicio a victima tinha a vista fixa no executor !

« Uma joven mulher, que apparentar achar-se no oitavo mez da sua gravidez, e que não tinha exclãme nem um gemido nem um suspiro durante os insultos e crueldades que soffreu da multidão, vendo o seu filho arrancado das suas entranchas pelo carrasco, deu um grito doloroso e pungente, capaz de comover um tigre, e, quando o menino foi lançado sobre o peito, com um esforço sobre humano desprendeu os braços das mãos daquelles que a seguravão, apertou o filho contra o coração descoberto e morreu segurando o filho com uma força tal que foi impossivel separar-o, sendo os dous covêrtes atirados ao montão onde estavam os outros.

« Outra joven mulher esperava entre os presoneiros a sua vez de ter as entranchas arrancadas: um menino de 10 mezes cantava e saltava nos seus braços, dos quaes lhe o tiravão para, a vista da mãe, lhe metterem a faca no seio innocente.

« Os recém-nascidos erão tirados do peito das mães e na presença dellas lhes arrancavão as entranchas !

« Aos jovens vigorosos, abrião lhes o ventre, arrancavão-lhes as entranchas e mutilavão-nos depois.

« Como soldado, tenho-me achado em muitas batalhas durante os ultimos 20 annos, e em muitas vi a raiva sanguinolenta, que depois horriosa recordar porer nunca vi, nem ouvi, nem li nada que possa comparar-se a atroz e requintada crueldade das execuções pelo arrancamento das entranchas !

« É certamente extraordinario que os inglezes consistão em semelhantes atrocidades.

« O pobre P. . . que foi commigo . . . a execução, cahio em um profundo desmaio. Agora está doudo furioso, em consequencia da impressão que lhe causou aquella horriavel carnicelina ! »

LEGENDA PIEDOSA.

OS DUCADOS CAHIDOS DO CEO.

Havia uma menina orphã do pai e mai, tão pobre que não tinha quarto nem cama para deitar-se; não possuia senão os vestidos que tinha no corpo, e um pedacinho de pão que uma alma caritativa lhe havia dado; porem ella era boa e piedosa.

Como estava abandonada de todo mundo, poz-se a viajar em companhia do bom Deos.

Em sua viagem, encontrou um pobre homem que lhe disse:

« Alt tenho tanta fome! dai-me um pouco de comer. »

Ella apresentou-lhe todo o seo pedaco de pão dizendo-lhe:

« Deos te favoreça ! »

E continuou a caminhar.

Mais adiante encontrou um menino que chorava, dizendo:

« Tenho frio na cabeça, dai-me alguma coisa para me cobrir. »

Ella tirou o seo bonet e lh'o deu.

Mais adiante ainda viu um outro que estava gemendo por falta de camisola, e ella deu-lhe a sua; emfim um derradeiro pediu-lhe sua saia, que lhe deu tambem.

Depois anoticado, chegou a um bosque; uma outra menina pediu-lhe uma camisa. A piedosa menina pensou:

« Está noite escura, ninguém me verá, posso muito bem dar minha camisa. »

E a deu ainda.

Assim não possuia mais coisa alguma no mundo. Porem no mesmo momento as estrelas do céu começaram a cahir, e por terra mudavão-se em bellos ducados luzentes; e, ainda que ella tivesse tirado sua camisa, tinha uma nova, do mais fino panno. Ajuntou os ducados e ficou rica para toda sua vida.

Trad.



D. Audelina Ritu Moreira, magoada pelo prematuro passamento do seo caro presado e innocente filho José de um anno e seis mezes d'idade, vem pelo orgão da imprensa agradecer ao Rvd. Sr. Conego Cura José Jacintho da Costa e Silva o caridoso obsequio de prestar-se com tanta promptidão evangelica para o Laudate na Se Cathedral por occasião de ser conduzido o seo dito innocente filho ao jazigo dos finados, protes tando lhe seu eterno reconhecimento.

A PEDIDO.

Srs. Redactores.

Os bons e relevantes servigos que tem prestado ao Arsenal de Marinha desta Provincia o Sr. Tenente d'Armada Antonio da Silva Souto, especialmente o que acaba de fazer, como Capitão do Porto, aos navegantes, mandando desobstruir o mesmo porto, cuja melhor parte, ha mais de dous annos, se achava trancada pelos restos do vapor Coxipó que fora enalhado e abandonado, força a grande parte dos habitantes deste districto, e a muitos navegantes a virem valer-se do orgão de seu conceitado periodico para tributarem um sincero testemunho de agradecimento ao zeloso e digno servidor do estado, que tao bem soube cumprir, em beneficio do publico, com os seus deveres.

Desculpe o mesmo Sr. Tenente Souto se com estas mal traçadas linhas offendemos a sua modestia, e digne-se accital-as como expressão de sincero reconhecimento da maioria dos habitantes desta freguezia.

S. Gonçalo de Pedro H 25 de Agosto de 1863.

AVISO AOS FREGUEZES DAS BROTAS.

Por acaso deparei com um bello artigo do fudo na impreza de 20 do corrente, referendado a dioba pesos e para não deixar sem resposta, perguntarei ao esclarecedor, o que fôrto faser na Freguezia das Brotas os Srs. Francisco Pedro de Figueredo e José Duarte Ribeiro Cotte, e outros muitos feudatarios da Guia ? Por ventura serio estes Srs. ali qualificados ? Em ama pla-va desde ja lhe affirma Sr. escripturador, que na primeira eleição que houver na quella Freguezia, eu ali estarei para pleiteal-a, e então terei o cuidado de ir mais cedo, para acudir de sino em sitio devido voto, e fazendo promesas a exemplo do Juiz do Par Sant' Anna; Subdelegado Salvador, Chico Pedro e outros que taes.

F. Assiz Machado Bueno

Ext. do Mato Grosso de 23 de Agosto de 1863.

ANNUNCIOS.

N.º 20—Rua Direita—N.º 20

Miguel Spyer & Irmão tendo de retirar-se para o Rio de Janeiro offerece um pequeno sortimento de fazendas, que vende em receita com porcentagem; assim como roga as pessoas que devem virem satisfazer o importe de suas contas para não dificultar a sua viagem. Cuiabá 17 de Agosto de 1863.

ATTENÇÃO.

N.º 31 Rua Augusta N.º 33

O abaixo assignado tendo contratado com a Provincia desta Provincia para extrahir dentis gratuitamente as pessoas pobres, e aos enfermos da Santa Casa de Misericordia, avisa as que precisam rem do ser operadas, que podendo, se dirijito á sua residencia. Os soldados munidos d' uma licença de seus respectivos medicos ou cirurgijos serão operados gratuitamente e da mesma forma os guardas nacionaes e as praças policias.

Cuiabá 1.º de Agosto de 1863.

Alexis Morel

Cirurgião Dentista

O abaixo assignado, tendo vendido o seu negocio e retirando-se para fora da Cidade por alguns mezes, deixa encarregado d' arrecadação de suas devidas o Sr. Thomaz Pereira Jorge; e roga encarecidamente a todos os seus devedores, tanto de creditos, como de borrador hajão de procurarem o mesmo Sr. para saldarem suas contas o mais breve possivel—Cuiabá 25 d' Agosto de 1863—

Antonio Rodrigues de Sampaio

—MUDANÇA—

Manoel Antonio Cardoso mudou-se com sua loja para a rua direita n.º 33, e tem bonito surtimento de fazendas novas modernas de todas as qualidades, assim como recebeu novo surtimento de goarãz mades de superior qualidade que vende arrobadado e a varejo por preços commodos.

Manoel Antonio Cardoso

Antonio Rodrigues de Araujo Junior, avisa a seus amigos e freguezes que mudou sua residencia para a rua da Esperança junto a casa de seu pai, n.º 44.

O mesmo tem para vender por preço razoavel, uma escrava parã e de bonita figura, de idade de 20 a 21 annos, sem defeito algum, sabendo engommar, costurar, cozinhar, tudo com perfeição e tambem lavar roupa. Igualmente aviza a seus freguezes que tem para vender goarãz de superior qualidade. Cuiabá 25 de Agosto de 1863.

No dia 28 de Setembro impreterivelmente sabrá a canoa candieira para a Provincia do Pará a tratar negocios de goarãz; aceita-se passageiros e cargas, trata-se com o dono na rua do commercio n.º 4

Antonio Luiz Ledoux.

Illm. Sr.—Tenho a honra participar a V. S. que a patrulha prendeu e recolheu a prisão as 10 horas mais ou menos da noite, à sua ordem, dous individuos, Joaquim Gonçalves dos Santos e Valentim Martins Bicudo, ambos em estado de embriaguez; o primeiro por querer ferir em uma mesa de jojo a Jodo Antonio Luiz Galvão, com uma faca; estando preso, vociferou contra a patrulha com palavras insultantes, o segundo por estar perturbando a tranquillidade publica com gritos pelas ruas, e recebendo a voz de prisão, passou a insultar a patrulha com nomes injuriosos, e mesmo depois de recolhidos, não se absterão ambos de tal proceder, antes as palavras injuriosas se augmentarão, e passarão quasi toda noite na grade da janella em gritos, descompondo o destacamento; já pela madrugada he que cessou o barulho, espero que V. S. os corrigirá de modo que evite tal procedimento dessas pessoas, que sou informado serem acostumadas a praticarem esses actos injuriosos sempre que se achão no estado de embriaguez dentro da Freguezia.

Deos Guarde a V. S.—Quartel do Commando do destacamento 9 de Agosto de 1863.—Illm. Sr. Commandador João José de Siqueira, Dignissimo Subdelegado de Policia do Districto.—Joaquim Lucas Borges Aguiar, 2.º Cadete Commandante.

Illm. Sr.—Chapada 19 de Agosto de 1863.

Respondendo a carta que V. S. se dignou endereçar-me em data de hontem, tenho a declarar:

1.º Que sei por ter observado de uma das janellas do consistorio da Igreja, que os preses Joaquim Gonçalves, e Valentim Bicudo foram soltos no dia 9 do corrente. E tanto assim é que na tarde desse mesmo dia vi ao referido Joaquim Gonçalves na Igreja guardando a urna Eleitoral, em companhia de outros cidadãos.

2.º Que tambem sei por que presenciei, e é publico neste lugar, que o mesmo Joaquim Gonçalves votou no 3.º chamada dos votantes, feita na manhã do dia 10.

3.º Finalmente que não me consta ter a Mesa Parochial desconhecido a nenhum cidadão qualificado na presente eleição e muito menos ainda que houvesse reclamação de votos ou outra qualquer discussão que perturbasse seus trabalhos eleitoraes, em razão de tudo ter sido feito em boa paz e tranquillidade, o quanto observei na Igreja.

V. S. poderá fazer desta o uso que lhe convier.

Freguezia de Sant'Anna da Chapada data ut supra.—O seo amigo e compadre muito affectuoso.—Padre Joaquim de Souza Caldas.

RELATORIO

APRESENTADO AO EXM.º SR. CORONEL ALEXANDRE MANOEL ALBINO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA PROVINCIA DE MATO GROSSO, PELO VICE PRESIDENTE AUGUSTO LEVERGER, AO ENTREGAR A ADMINISTRAÇÃO DA MESMA PROVINCIA.

Illm. e Exm.º Sr.

Havendo pouco mais de dous mezes que entrei no exercicio desta Vice—Presidencia, mal posso cumprir o que dispõe o Aviso circular do Ministerio do Imperio de 11 de Março de 1848. Se bem que uma longa residencia nesta Provincia me tenha dado sufficiente conhecimento de alguns dos seus negocios, ha outros muitos acerca dos quaes pouco ou nada sabia, quando, em 12 de Maio ultimo, recebi a administração, das mãos do Exm.º Con-

selheiro Herculano Ferreira Penna, que retirou-se para a Corte afim de tomar parte na Sessão do Senado. Confluo, porém, em que este Imperfeito Relatorio será completado pelo que me remetteo o illustrado antecessor de V. Ex.º, pelos que apresento á Assembléa Legislativa Provincial, em Maio deste e do passado anno e pelas informações que exige das Camaras Municipaes e dos Chefes de todas as Repartições, as quaes serão presentes a V. Ex.º com esta exposição ou pouco depois.

Creio corresponder ao que de mim esperão os Mato Grossenses, principiando por congratular-me com elles pela acertada escolha que o Governo Imperial fez de V. Ex.º, para substituir o digno Conselheiro Penna na Presidencia da Provincia.

TRANQUILLIDADE PUBLICA.

Segundo as ultimas participações recebidas, continuão a ser pacificas as relações com as limítrofes Republicas do Paraguay e de Bolivia. No interior, a Provincia goza de pleno socego e não ha motivo de recear que se perturbe.

ELEIÇÕES.

Este assumpto, de subida importancia para o Imperio todo, ha de ser, na actualidade, hum dos que primeiro reclamem a attenção de V. Ex.º

A's sete horas da noite de 25 do mez proximo findo recebi, pelo Vapor Visconde de Ipanema da Companhia de Navegação do Alto Paraguay, Avisos (em 2.ª via) do Sr. Ministro do Imperio communicando que, por Decreto de 12 de Maio ultimo, S. M. O Imperador Houvera por bem dissolver a Camara dos Deputados e convocar outra, bem como a Assembléa Geral Legislativa, para o dia 1.º de Janeiro de 1864. Em observancia do que prescrevião os mesmos Avisos, expedi as convenientes ordens para que, no dia 9 do proximo mez de Agosto, se proceda a Eleição de Eleitores em todas as Parochias. Estas ordens foram levadas aos lugares de seu destino por estafetas militares, que partirão daqui na tarde do dia 27.

Em razão da grande distancia que separa desta capital algumas das referidas Parochias, e bem assim do longo trajecto que tem de fazer alguns Eleitores, para irem ao collegio onde devem votar, fizeram-se precisas diversas providencias que constão do registro da correspondencia do interior e das quaes dei parte ao Sr. Ministro do Imperio em officio N. 30 do mesmo dia 27. Ordenei tambem immediatamente que cessasse o recrutamento que, poucos dias antes, eu havia activado; e recomendei ao Coronel Commandante das Armas e ao Dr. Chefe de Policia que prescrevessem aos seus respectivos subordinados, e com especialidade, aos Commandantes de Districtos, Corpos e destacamentos aquartelados em povoações, a mais completa abstenção de ingerencia que contralhasse a liberdade do voto dos cidadãos e o maior cuidado para a manutenção da ordem.

Supposto que, em todos os paizes sujeitos ao regimen representativo, seja critica as epochas de eleições populares, persuaduo-me de que aqui o processo eleitoral ha de correr pacificamente, ou pelo menos sem perturbação que possa abalar a ordem publica. Não existe partido ou grupo algum infenso ás Instituições que nos regem, e, embora as parcialidades em que se divide a população tomem, ou se deem mutuamente esta ou aquella denominação, affianço a V. Ex.º que antagonismo de principios politicos he cousa que absolutamente não ha nesta Provincia. Verdade he que as rivalidades pessoas que substituem

esses principios, desenvolvendo-se em um ou outro lugar, com maior ou menor effervescencia, tem sido as vezes e ainda podem ser causa de não serem devidamente acatadas a moralidade e a lei; porém não me parece haver motivo de recear excessos cuja repressão exija o emprego da força. Não ha, que me conste, exemplo de, nesta Provincia, humsão eleição haver sido manchada com sangue.

Deyia se proceder, no dia 7 de Setembro a eleição dos membros da Assembléa Legislativa Provincial.

Estando porém, dissolvido o corpo eleitoral, mandei suspender a execução das ordens que deca a este respeito, sem todavia marcar epocha para a dita eleição que, por tanto, ha de fazer-se no dia que V. Ex.º, for servido designar.

A Lei Provincial N. 8 de 25 de Junho de 1861 erigiu em Villa a Freguezia do Itosario, com condições que se não realisarão e foram dispensadas pela Lei N. 2 de 23 de Junho ultimo, a qual creou tambem um Municipio formado das Freguezias da Guia e das Brotas. Cumpria pois desde ja proceder a inauguração das ditas Villas. Deixei de fazel-o para não complicar a actual eleição de Eleitores com a de Vereadores das respectivas Camaras Municipaes.

A povoação de Corumbá, elevada á categoria de Villa pela Lei N. 6 do 10 de Julho de 1862, ainda não esta canonicamente provida de Parochia e por tanto não se póde proceder á sua organização civil, como Freguezia e ainda inenos inaugurar a Villa.

SEGURANÇA INDIVIDUAL E DA PROPRIEDADE.

A Estatistica criminal do Imperio mostra que o numero dos attentos contra a vida e a propriedade, perpetrados por pessoas pertencentes á população civilizada, não ha maior nesta do que em outras Provincias, e particularmente naquellas onde a vastidão do territorio e a disseminação dos seus habitantes muito contribuem a dificultar a prevenção e a repressão de taes crimes. Não ha entre nós quadrilhas de saltadores, que ameacem a quem mora ou viaja pelos nossos extensos sertões. Os homicidios e ferimentos são quasi sempre o resultado de rixas entre individuos da infima classe, ás mais das vezes no estado de embriaguez. São rarissimos, se os ha, os casos de commetterem-se ou tentarem-se assassinos com o fim de roubar.

Desde que se fundou a Provincia, algumas nações de Indios nunca deixarão de hostilizar de vez em quando aos seus habitantes. Neste anno algumas malocas desses selvagens tem commettido 'depredações e até mortes, em sitios não muito distantes desta capital, e dá-se igual caso nas vizinhanças da cidade de Mato Grosso.

Atem de ser prohibida pelo Governo Imperial a expedição de Bandeiras para exterminar os Indios, a experiencia tem mostrado que semelhantes expedições causão grande despezas e commettem ás vezes actos de barbaridade, sem que dellas resulte proveito. Apenas se recolhem, começo as correrias dos selvagens. De pouco servem alguns soldados destacados em um ou outro ponto fixo, e infelizmente não temos disponível força militar ou policial sufficiente para formar destacamentos convenientemente collocados e bastantemente numerosos para expedirem patrulhas, que rondem incessantemente as paragens infestadas; medida esta que ao meu ver fóra a mais proficua. Com este modo de pensar e cumprindo-me attender ás queixas de diversos habitantes de estabelecimentos rurais, fiz sahir em 31 de

Mão ultimo huma patrulha de 12 praças de linha commandada por hum Offizal com ordem de ronlar os lugares inquietos, na conformidade das instrucções que se lhe derão, as quaes constão em resumo dos officios que dirige ao Commando das Armas e a Chefe de Policia em 23 daquelle mez. A dita ronda conseguiu socoçar e animo dos moradores, que deixarão de ser ameaçados pelos Indios. Estes, porém, apparecerão ainda em outra paragem, onde foi ao encalço delles uma força de 9 praças que o Exm.^o Conselheiro Presidente puzera a disposição do Subdelegado de Policia da Freguezia da Chapada, que ultimamente a mobilizou e reforçou com alguns paisanos. Persuado-me que essas duas patrulhas são por ora sufficientes para desassombrar dos sitios inquietos na pelos Indios, contando que os habitantes dos mesmos sitios tenham a precisa vigilancia e não descantem, como costumão, exclusivamente na protecção da força publica, desconfiados e até desprovidos de armas e munições para afugentar os Indios, que rarisimas vezes arriscou uma aggressão á força viva e mais ordinariamente se limitão a lançar de noite e por sorpresa fogo ás casas, afim de expellir os habitantes e roubar os objectos que achão da sua conveniencia.

Igual providencia ou outra equivalente faz-se necessaria no districto de Mato Grosso. Em diversos pontos existem quilombos que muito convem destruir, e restituir aos seus senhores os escravos que os povoão. Ainda ha pouco foi-me dirigido pelo Juiz de Paz de Poconé um pedido a que não pude attender, como desejava, por falta de força disponível. Continúa.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros.

Ministerio dos negocios estrangeiros.—Seccão central. Rio de Janeiro, 6 de Julho de 1853.—A presso-me a accusar recebida a nota que com data de hontem, me dirigio o Sr. William Cornwallis Elliot, encarregado de negocios interino de S. M. Britanica, tendo por objecto communicar ao governo imperial as ordens que acabava de receber do conde Russell afim de pedir passaportes para si e para os seus Sec. secretarios da legação e seu cargo, e bem assim para dar conhecimento ao mesmo governo do despacho do Fubrich Office, em que se achão expostos os motivos que determinão a retirada do Sr. Elliot desta corte.

Satisfazendo á solicitação com a qual o Sr. Elliot anticipa a realisacão do pensamento do governo imperial, envio incluzos os passaportes pedidos; e pelo que toca ao alludido despacho, que acompanho por copia a nota que respondo, não me cabe dizer ao Sr. Elliot que o governo imperial não julga opportuno discutir as razões em que fundou o governo de S. M. Britanica a sua resolução.

Sendo esta a ultima vez em que tenho de dirigir-me officialmente ao Sr. Elliot, faltarão ao reclamo dos meus proprios sentimentos ao deixasse manifestar o sincero pesar que experimento por ver-me privado da continuacão das suas relações pessoais que sempre me foram summamente agradaveis.

Reitero ao Sr. Elliot as seguranças de minha mais distincta consideração.—Marquez de Abrantes.—Ao Sr. William Cornwallis Elliot.

Legação imperial do Brazil.—Seccão central.—N.º 20—Bruxelles, 23 de Junho de 1853.—Ilm.^o e Exm.^o Sr. Mr. Rogier dirigio-me, no dia 19 do corrente, a nota constante da copia incluzsa, participando-me que el rei se havia pronunciado na questão que fora submettida ao seu arbitramento pelo Brazil e pela Inglaterra; e que Sua Magestade não receberia a mim e ao lord Howard, domingo 21, a 1 hora da tarde no palacio de Laken, afim de entregar nos o texto da sua decisão.

Comparo, O ministro inglez, como era natural, á vista da superioridade do seu caracter official foi primeiro admittido á presença d'el-rei. Chegada a minha vez e depois de retirar-se lord Howard, entregou-me Sua Magestade uma pasta contendo a sua decisão, e expressou-se em termos adequados ás circumstancias.

Agradeci a el-rei, em nome do Imperador, a benevolencia com que Sua Magestade havia scido e levado tão brevemente a termo o difficil encargo que lhe fôra confiado.

No mesmo dia, e pouco depois da audiencia, ex a M. Rogier a visita exigida pelas circumstancias, e hoje lhe hei de dirigir nota em termos convenientes.

Com este officio apresento a V. Ex.^{ta} copia autentica da decisão d'el-rei. O original será levado a V. Ex.^{ta} pelo secretario desta legação que com esse objecto, partirá no vapor que deve largar do Southampton no dia 9 do proximo mez de julho.

A decisão d'el-rei é-nos inteiramente favoravel, não poderá deixar de ser recebida, por toda parte como a melhor prova da justiça de nossa causa.

Congratulo-me com V. Ex.^{ta}.

Nesta data dirijo ás legações imperias uma circular communicando-lhes o ultimo paragrafo da sentença real; e, como me parece conveniente que o teor delles seja conhecido sem demora nas provincias, igual communicação dirijo aos respectivos presidentes.

Tenho a honra de reituar a V. Ex.^{ta} os protestos do meu maior respeito.—A. S. Ex.^o o Sr. Marquez de Abrantes.—João Thomaz de Amaral.

N.ºs. Leopoldo, rei dos Belgas, tendo scido a as funções de arbitro que nos tem sido conferidas, de commun accordo, pelo Brazil e pela Grã-Bretanha, na questão que se tem suscitado entre estes Estados acerca da detenção em 17 de Junho de 1852, pelo campo da guarda da policia brasileira situado na Tijuca, de tres officios da marinha britannica e dos incidentes que tiveram lugar em seguida e por occasião dessa detenção.

Anunciado pelo desejo de corresponder por uma decisão escrupulosa e imparcial á confiança que os ditos Estados em nós depositarão;

Querendo, para cumprir a missao que temos scido a levar ao conhecimento das Altas Partes interessadas o resultado do nosso exame, bem como a nossa decisão arbitral sobre a questão que nos foi submettida nos termos seguintes, a saber: Se, na maneira por que as leis britannicas foram applicadas aos officios inglezes; houve offensa á marinha britannica;

Considerando que não ficou de modo algum demonstrado que o origem do conflicto fosse devida aos agentes brasileiros, os quaes não podião razoavelmente ter motivos de provocação;

Considerando que os officios quando forão presos não trazião as insignias de sua classe, e que em um porto frequentado por tantos estrangeiros não podião pretender que se acreditasse na sua palavra quando declaravam pertencer á marinha britannica, ao passo que nenhum indicio apparente de tanta qualidade corroborava a sua declaracão; e que, por conseguinte, uma vez detidos, devião submeter-se ás leis e regulamentos existentes, e não podião ser admittidos a exigir um tratamento differente do que lhes fôra applicado, em iguaes condições, a quesequer outras pessoas;

Considerando que se não é possível deixar de reconhecer que os incidentes que sobrevierão forão dos mais desagradaveis para os officios inglezes, e que o tratamento ao qual forão expostos deveu-lhes parecer muito duro, consta todavia que quando, pela declaracão do vice-consul inglez, a posição social destes officios foi devidamente conhecida, forão logo tomadas medidas para que lhes fossem proporcionadas attentões particulares, e que em seguida ordenou-se que fossem, para o simplesmente postos em liberdade;

Considerando que o funcionario que os mandou soltar ordenou que fossem postos em liberdade logo que isso lhe foi possível, e que procedendo assim foi movido pelo desejo de poupar a estes officios as consequencias desagradaveis que nos termos das leis devião forçosamente resultar para elle; de qualquer andamento que se desse ao negocio;

Considerando que, no seu relatório do 6 de Junho de 1852, o chefe de policia não devia somente apresentar a narraçao dos factos mas tambem dar conta do tratamento que a sua condicção e das motivos que o tinham levado a usar de benevolencia;

Considerando que, neste caso, elle estava legitimamente autorisado para se exprimir como o fez, sem que dahi se possa inferir intencão alguma de malevolencia;

E' nossa opinião que na maneira por que as leis britannicas foram applicadas aos officios inglezes não houve nem premeditacão de offensa, nem offensa á marinha britannica.

Feito e dado em duplicata sob o nosso selo real no Castello de Laken aos 18 dias do mez de Junho de 1853. (L. S.)—Leopoldo.

REFORMA ELEITORAL.

ELEIÇÃO DIRECTA.

III.

Promettimos no artigo precedente aos

meus leitores tornar sufficientes as verdades contidas no opusculo do publicista de San-Paulo com exemplos tirados do que se passa nas actuaes eleições indirectas, entre nós.

Referendo hoje o que se passa pelos nossos matos em dias de eleições, limitando-nos-hémos ao que ha de mais averiguado e mais patente, que é tambem o mais essencial para a nossa thesa.

Aquelles a quem, como a nos, tiver succedido ir de viagem para seus negocios em dias de eleição, reparando, como simples observadores, mais ou menos philosophos, no que viam em caminho, se não estiverem eivados de espirito do partido, não deo confessar que em todos os tempos, e qualquer que fosse o partido dominante, só duas ordens de factos se apresentavam á sua observação, dando ambas ellas o mesmo resultado final, mas diversificando nos meios. Toda a differença provinha de ser ou não disputada a eleição.

Nas freguezias onde a eleição não era disputada, ou a matriz estava fechada e os mandões da localidade, julgando desnecessario o incommodo de lá irem, estavam distribuindo mansamente os supostos votos da freguezia em suas casas, ou se pro formula a matriz estava aberta, e o viajante tinha a curiosidade de se aprear e entrar na igreja, achava-a vazia, e apenas encierrava a custo lá perto do altar-mór mecia a custo lá de individuos, que estavam parodiando a eleição, chamando por individuos manifestamente ausentes, respondendo por todos elles nesse deserto um só e unico guerrilheiro eleitoral, cuja resposta constante de presente, cyuicamente accita pelos supostos mesarios, convertia o solitario guerrilheiro em votante universal da freguezia.

Concluida a farça eleitoral, ordinariamente em muy poucas horas, procediam os mandões á distribuiçao daquelles honrados votos pelos seus parentes, amigos, moradores, mestres de assucar, feitores, etc., e dava-se por concluida a farça.—farça ridicula, e ao mesmo tempo profundamente immoral, nociva á sociedade, o até sacrilega, por ser feita na igreja.

Se, pelo contrario, a eleição era disputada por dous diversos partidos, ou por dous grupos do mesmo partido, assistia o viajante a uma farça menos aguda e mais divertida, mas era preciso cuidado, por que a farça tomava feições medonhas e ameaçava acabar em tragedia.

A proporçao que o viajante ia vencendo as distancias, e progredindo em seu trajecto, em todos os caminhos e travessas convergentes para as matrizes descobria ao longe grupos de homens a pé, capiteados por alguns cavalleiros, que vinham á frente, e que de quando em quando voltavam olhar inquieto para a cohorte de seus dependentes, receiando que algum faltasse á chamada ou desertasse.

Quando estes grupos iam entrando na estrada principal, e o viajante os encontrava, só ouvia sair d'entre elles vozes ameaçadoras. Armados de reforçados cacetes, e não poucos do competente punhal, no ardor de seu zelo por seus capitees, prometiam levar a páo e a ferro tudo quando se oppuzesse a vontade do chefe da guerrilha, de quem dependiam, pela maior parte, seus meios de subsistencia.

Congregados finalmente os diversos grupos em torno da matriz, travava-se desde logo verdadeiro combate de vozerias e teríveis impropriações, e de ordinario, se a parcialidade mais fraca, mais honesta ou mais tímida se não submetta humildemente ás injustiças ou infamias da mais forte, ou da mais audaz, fervia o páo desapidadamente, e não raras vezes, av-

cacete succedia o punhal ou o bacamarte. Concluída a batalha, os chefes dos vencedores dispunham a seu tilante da supposta eleição, e lá iam para eleitores os parentes, os amigos, moradores, feitores e mais empregados dos cavalleiros fulanos e sicranos que por fraqueza ficaram vencidos, ou por humanidade não quizeram vencer á custa do sangue de seus semelhantes.

Era este o quadro que se offerecia ás reflexões do viajante; sua cór era da mais bem caracterizada desmoralização, sobre-ahndo desenhos, ora burlescos ora de barbaros herores.

Este quadro trazia á memória os foltos dos tempos feudaes. Via-se o senhor territorial, acotpanhado em todas as vontades pelos escravos, servos e livres de que delle dependiam, sem cuidarem ao menos no que havia de justo e de iniquo nessas vontades.

Vinham á lembrança involuntariamente a organização feudal e as eleições da Polonia, tão valente quanto infeliz. Aquella heroica nação não teria desaparecido da lista das nações, se não fora a corrupção devida ao modo de eleger.

Quando um estado social existe, digna-lá as constituições e as leis o que disserem, as consequências desse estado real da sociedade são fatalmente inevitáveis. Podem os politicos phantasear quantas theorias lhes aprouver, que a logica inflexivel dos factos ha de levar-os sempre de rojo, e dar a influencia ao senhor da terra e da riqueza, na eleição e em tudo; e o que não for isto, é utopia.

Em similhante organização social quem não é potentado, uma especie de senhor feudal, é mai pouco ou nada. e nas eleições o seu papel reduz-se ao guerrilheiro eleitoral, que tudo pôde perder, e nada tem que ganhar nos combates que travar.

Mas desviemos a vista de tão sombrio painel, e volvamos os olhos para o horizonte risonho, que ahi rem surgindo, da eleição directa.

Suponhamos que, para acabar com essas picardias, farsas burlescas ou scenas de horror, devidas á eleição indirecta, decretam finalmente os poderes do estado, como ja deveram ter decretado, ha muito, a eleição directa.

Acabaram, *ipso facto*, todas as ficções electoraes, e suas funestas consequências. Os pobres guerrilheiros, que, pela maior parte bem contra sua vontade vão ao combate, desaparecem da scena até então phantastica da eleição, e não expõem mais a sua vida, de ordinario gratuitamente, em serviço do senhor feudal. Os chefes privados dos meios de se escluïrem reciprocamente pela violencia uns aos outros, não tendo mais braços para cacetes nem para bacamartes, que até agora revestiam com o pomposo nome de cidadãos livres, afirmando impudentemente que tinham vontade intelligente e independente, serão obrigados a mudar de tactica.

Sendo todos esses chefes *electores designados pela lei*, assim como todos quantos *electores* em iguaes condições legaes para o eleitorado, acabou-se a briga material, cujo unico objecto era o quererem excluir-se uns aos outros, vedando-se reciprocamente por meio da eleição primaria toda e qualquer participação na eleição final. Então serão electores aquellos em quem a lei reconhecer as qualidades necessarias para bem desempenhar as importantes funções de eleitor. Nenhum que possua essas qualidades poderá ser privado do seo direito pela fraude ou pela violencia, e então não veremos mais feitores, mestre de assucar, libertos e moradores dependentes, substituindo, como

electores, a senhores de engenho ricos, e muitas vezes intelligentes, pela unica razão de serem pacificos e de não quererem arriscar o sangue dos seus guerrilheiros na eleição primaria.

As armas para vencer, quando a eleição fór directa, não serão mais a fraude, o cacete, o punhal, o bacamarte; serão d'ahi por diante unicamente as armas da sympathia e da benevolencia, da intelligencia e da amplidão dos sentimentos affectuosos. A fraude e a violencia serão substituídas pelo desejo do agradar; e o nobso mato, tão dividido e intrigado pelas facções, proclamada que seja a eleição directa, apresentará aspecto mais risonho e menos sombrio. Cessará esse isolamento das familias, cujos chefes terão interesse em captar a bemquerença dos vizinhos; e a civilização e a moralidade do interior da provincia progredirão desahfrontada e rapidamente.

Não se darão mais ahi os espectaculos contristadores dessas casas dos pobres entregues ás chammas em despique eleitoral, dessas plantações arrachadas, dessas familias arruinadas, para exemplo do servo que ousar desobedecer; não se darão mais ahi esses recrutamentos acintosamente feitos pelos vencedores da eleição primaria, nem serão atropelados os pobres que desobedeceram a destínos, a pretexto de serviço da guarda nacional.

As autoridades locais, libertadas das aspirações electoraes de seus chefes, e não sendo mais instrumentos de violencia nas lutas materiaes na eleição indirecta,—lutas inevitáveis no presente estado da constituição real da nossa sociedade—poderão fielmente saculir o jugo dos mandões de aldeia, ou do governo, e tornar-se verdadeiras autoridades policiaes ou judiarias.

Quem ha ahi que tenha amigos entre essas autoridades, e não tenha assistido aos combates que travam em suas consciencias o justo e o honesto com a necessidade eleitoral,—necessidade fatal da eleição indirecta,—que impelle o corpo do magistrado para onde não vai o seu espirito e a sua alma, e o transformar em agente por conta de terceiro, dessas detensões arbitrarías, dessas prisões iniquas, e até, em causas civeis de flagrantes injusticias, oriundas de des affectos contrahidos na maldita eleição indirecta.

Nas cidades populosas e ricas da beiramar o painel eleitoral muda de cór e de desenho. Nem ha que admirar que assim seja, porque essas nossas cidades assemelham-se muito ás cidades livres que existiam no meio dos estados feudaes da idade-media, e seus habitantes não se acham sob a pressão invencivel do senhor da terra. Nellas não são, porém, menos certos os males da eleição indirecta: a differença está em manifestarem-se por outros symptomas. Será esse o objecto do nosso proximo artigo.

ANNUNCIOS.

Na Rua da Esperança casa n.º 23 encontrarão a venda enchadas grandes a 15\$ reis a duzia; fonees ditas a 18\$000, ditas pequenas a 14\$800, ago de Milão, chumbo grosso, e ferro inglez a 10.º reis a arroba; papel de peso canson superior, e de machina dito a 8\$ reis a resma, latas de tinta preparada a 10\$ reis cada uma; pregos galiota grandes que servem de caibras a 20\$ reis o milheiro, ditos pequenos a 4\$500, ditos fairet a 3\$ reis, alem de outros muitos artigos, que não vão aqui mencionados.

FAZENDAS BARATAS.

Rua do Commercio n.º 41

O abaixo assignado participa ao publico, e a seus freguezes, que mudou' das casas n.º 33 para a de n.º 41 na mesma rua, e que continúa a vender em sua loja fazendas e objectos de armariohino, e ferragens pelos preços mais baratos possiveis.

Gabriel de Souza Nêves.

Carlos Penati, desenhista e retratista avisa ao respeitavel publico que tem de retirar-se em breve da Provincia, e offerece com tempo' os prestimos de sua arte aquellas pessoas que por ventura ainda queiram servir-se dellas.

ATTENÇÃO.

N.º 33 Rua Augusta N.º 33

O abaixo assignado tendo contratado com a Prefeitura desta Provincia para extrahir' dentos gratuitamente os pesosos politicos, e os enterios da Santa Casa de Misericordia, avisa as que prezica rem do ser operadas, que podendo, se dirijto á sua residencia. Os soldados manidos d'uma l' canga de seus respectivos medicos ou cirurgiões serão operados gratuitamente e da mesma forma as guardas nacionaes e as praças policiaes.

Cuiabá 1.º de Agosto de 1863.

Alexis Morel
Cirurgião Dentista

O abaixo assignado, tendo vendido o seto negocio e retirando-se para fora da Cidade por alguns mezes, desahcarregado d'arrecadado de suas dividas o Sr. Thomáz Pereira Jorge: e roga encarecidamente á todos os seus devedores, tanto de creditos, como de borrador hajão de procurarem o mesmo Sr. para saldarem suas contas o mais breve possivel.—Cuiabá 25 d'Agosto de 1863—

Antonio Rodrigues de Sampaio

—MUDANÇA—

Matheol Antonio Cardoso mudou-se com sua loja para á rua direita n.º 33, o tem bonito surtimento de fazendas novas modernas de todas as qualidades, assim comê recobee novo surtimento do goaránã maies de superior qualidade que vende arrobadó e a varejo por preços commodos.

Manoel Antonio Cardoso

Antonio Rodrigues de Araujo Junior, avisa á seus amigos e freguezes que mudou sua residencia para a rua da Esperança junto a casa de seu pai, n.º 11.

O mesmo tem para vender por preço razoavel, uma escrava parda e de bonita figura, de idade de 20 a 21 annos, sem defeito algum, sabendo engommar, costurar, cozinhar, tudo com perfeição e tambem lavar roupa. Igualmente avisa a seus freguezes que tem para vender goaránã de superior qualidade, Cuiabá 25 de Agosto de 1863.

No dia 28 de Setembro impretehlvelmente sahirá a crãta cantadeira para a Provincia do Pará a fazer negocios de goaránã; aceita-se passageiros e cargas, trata-se com o dono na rua do commercio n.º 1

Antonio Luiz Ledoux.

A D. Leopoldina da Gama e Silva, fugio a 30 do passado um escravo, marceineiro de nome Benedicto, pardo, boa estatura, olhos grandes, cabellos grenho, com faltas de dentie na frente, ferou camisa de algodum, calça branca, e jaqueta de panno roxo, quem o levar á casa da annunciante será bem gratificado, e protesta-se contra quem o acoutar. Cuiabá 4 de Setembro de 1863.